

NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS NO ESTADO DO ACRE

Vanessa S. Silva¹, Luana S. Braga¹, Camilla L. Oliveira¹, Luana Cristina F. Costa¹, Wenndilly Muryle L. Oliveira¹, Anne Grace A.C. Marques^{1,2}, Dayan de A. Marques¹, Wagner de Jesus Pinto¹
1. Universidade Federal do Acre (UFAC); 2. Orientadora.

Resumo

O presente estudo teve como objetivo descrever o perfil das intoxicações exógenas notificadas no estado do Acre no período de 2007 a 2017 e expor os agravos à saúde pública relacionados a Intoxicação exógenas, no estado do Acre. Trata-se de um estudo descritivo, transversal, quantitativos e observacional. Os dados foram obtidos no portal de notificação SINAM. Nota-se que houve aumento progressivo de notificações, pois o ano de 2017 teve maior ocorrência de casos, totalizando 614. A faixa etária mais acometida se encontra entre 20 a 39 anos. Há uma defasagem de informações essenciais em relação às notificações de intoxicação. Dessa forma, percebe-se a importância de haver uma busca de informações mais precisas e concludentes, para que, o serviço de saúde possa ter mais precisão na hora de analisar os casos e atender a vítima intoxicação por meio de uma assistência mais adequada, em todo território acreano

Palavras-chave: Envenenamento; Suicídio; Substâncias Tóxicas.

Introdução

A intoxicação é um efeito nocivo para a saúde do indivíduo, manifestado através dos sinais e sintomas, que são produzidos quando um ou mais agentes tóxicos entram em contato com o organismo, alterando suas funções bioquímicas e fisiológicas em maior ou menor grau, podendo gerar sequelas potencialmente irreversíveis e até mesmo levar ao óbito¹.

Qualquer substância se ingerida em grande quantidade ou por um longo tempo de exposição, pode possuir efeito tóxico. Diante deste cenário, faz-se necessário a identificação do agente tóxico, bem como a duração e quantidade de exposição, associadas a uma avaliação precisa para que as intervenções sejam eficazes¹.

No Brasil, é possível obter informações sobre os casos de IE (Intoxicação Exógena) na base do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que disponibiliza os dados de forma anual sobre os agentes tóxicos, incluindo agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos, produtos químicos de uso industrial, drogas de abuso, plantas, alimentos e bebidas, entre outros.

Considera-se a Intoxicação como um problema de Saúde Pública de importância global, devido principalmente por ser causador de doenças e sequelas, além do fato de o maior número de IE se dar por circunstância de tentativa de suicídio²⁻³. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estimou que 193.460 pessoas morreram em todo mundo, em 2012, devido a IE não intencionais³.

No Brasil, a região com menor número de notificações no SINAN é a Região Norte, mesmo se tratando de uma região Amazônica, com diversos fatores que estão associados ao risco de IE, representando apenas 3,24% (27.060) de casos notificados².

Ainda há a necessidade de estudos posteriores mais detalhados e aprofundados sobre as notificações de IE³. Observa-se a presença de dados epidemiológicos a nível nacional e regionais, porém, faz-se necessária a análise para delimitação de um perfil epidemiológico no estado do Acre, devido à escassez de informações na literatura sobre a caracterização das IE no estado. Assim, o presente estudo teve como objetivo descrever o perfil das intoxicações exógenas notificadas no estado do Acre no período de 2007 a 2017.

Metodologia

Trata-se de um estudo tipo descritivo transversal, quantitativo, observacional, baseado em levantamento de dados que são de domínio público, disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS/TABNET). Não houve entrevista ou contato com seres humanos. Para a análise da composição e direcionamento dos dados, o período de busca do estudo correspondeu a 10 anos, de 2007 a 2017.

O estudo teve como base o estado do Acre que se localiza no sudoeste da Região Norte e faz divisa com duas unidades federativas: Amazonas ao norte e Rondônia a leste, e faz fronteira com dois países: a Bolívia a sudeste e o Peru ao sul e a oeste. Sua área é de 164.123,040 km², com população estimada em 829.619 habitantes.

As variáveis de interesse do estudo foram: Medicamento, Agrotóxico agrícola, Agrotóxico doméstico, Agrotóxico saúde pública, Raticida, Produto veterinário, Produto uso domiciliar, Cosmético, Produto químico, Drogas de abuso, Planta tóxica, Alimento e bebida, Outro e Ign/Branco. Analisou-se ainda os fatores associados: faixa etária, sexo e evolução dos casos. Utilizou-se a plataforma OpenEpin para transcrição de dados, em proporção e IC 95%.

Resultados e Discussão

É possível identificar um período de defasagem de informações de três anos, pois não foram informadas nenhuma notificação de caso de IE no estado do Acre correspondentes aos anos de 2007 a 2009, contrapondo-se a um aumento na incidência de notificações desses casos a partir do ano de 2015, onde foram encontradas 84 notificações, e vem apresentando um aumento progressivo nos anos seguintes, sendo o ano 2017 com maior ocorrência de notificações, totalizando 614 notificações de IE no estado.

Quando avaliada a sua distribuição pelos municípios de residência, apenas treze dos vinte e dois municípios apresentaram notificações de IE no período analisado, sendo que os cinco municípios com maiores taxas de notificações foram Cruzeiro do Sul (49,18%), a capital Rio Branco (18,24%), Senador Guiomard (11,23%), Xapuri (5,21%) e Santa Rosa do Purus (2,11%).

Notou-se que os maiores produtores de intoxicações exógenas foram, respectivamente, Medicamentos (36,48%), Raticidas (5,53%), Agrotóxicos Agrícolas (5,04%) e Produtos de uso domiciliar (4,56%). Destacam-se também o número de notificações nas variáveis “Outro” (25,08%) e “Ignorado/Branco” (9,93%).

Quanto a faixa etária mais acometida, se encontra entre 20 a 39 anos, correspondendo a 41,53% seguido pela faixa etária entre 15 a 19 anos com 19,38% das notificações por IE, destacando-se a maior prevalência entre indivíduos do sexo feminino com 54,72%. Quando analisadas as circunstâncias destas intoxicações, observa-se um número elevado de Tentativas de Suicídio (29,64%), seguidos por notificações classificadas por circunstância Ambiental (21%) e Acidental (20,68%).

O estado do Acre também apresenta dados alarmantes de IE por medicamentos e maior prevalência entre indivíduos do sexo feminino, sobre os do sexo masculino, podendo ser justificada pelos estudos de Mota⁴, pois revelam que as mulheres se automedicam com maior frequência e maior quantidade de medicamentos, sendo possível também observar um número elevado de tentativa de suicídio de 88,05% nesse gênero.

Tomando como parâmetro os números de IE por medicamentos no estado, a maioria se deu por meio de Tentativa de Suicídio (59,82%), com maior ocorrência na faixa etária de 20 a 39 anos (44,64%) e entre 15 a 19 anos (27,67%), sendo estes 181 (80,80%) em indivíduos do sexo feminino.

Vale destacar 3 notificações em gestantes, sendo um caso no 1º trimestre por tentativa de aborto e dois casos no 3º trimestre, por tentativa de suicídio e por circunstância Ignorada/Branco. Segundo os Critérios de confirmação, a maioria dos casos notificados no estado se deram por Confirmação apenas clínica (56,84%), seguido de 15,47% de casos confirmados através de análise Clínico Laboratorial.

Os números encontrados no estado do Acre ainda são insatisfatórios, apesar do aumento nas notificações que vem ocorrendo, pressupõe-se um contingente de casos subnotificados, que não podem ser afirmados como subnotificações devido a ausência de outros bancos de dados para a análise.

A Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória, incluindo no Anexo I as Intoxicações Exógenas sendo obrigatória a todos os profissionais de saúde médicos, enfermeiros, odontólogos, médicos veterinários, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino⁵.

No ano de 2016 foi definida a “Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional”, definindo a periodicidade de notificação compulsória de IE como semanal⁶.

A publicação destas portarias, bem como a fiscalização do seu cumprimento podem estar associadas ao aumento no número de notificações de IE no estado do Acre. Porém, os números encontrados no estado ainda são insatisfatórios, apesar do aumento nas notificações que vem ocorrendo, pressupõe-se um contingente de casos subnotificados, que não podem ser afirmados como subnotificações devido a ausência de outros bancos de dados para a análise, como encontramos em outros estados que possuem a implementação dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX).

Conclusões

Nota-se, por conseguinte, que a Intoxicação é um problema de Saúde Pública de importância global, devido principalmente por ser causador de doenças e sequelas, além do fato de o maior número de IE se dar por circunstância de tentativa de suicídio. Foi constatado que a região com menor número de notificações do SINAN é a Região Norte, apesar de ser uma região Amazônica, onde o estado do Acre está situado.

A faixa etária mais acometida por intoxicação é a de adultos jovens, com grande número de ocorrências em mulheres e em circunstância de tentativas de suicídio.

Vale ressaltar, que há uma defasagem de informações essenciais em relação às notificações de intoxicação. Dessa forma, percebe-se a total importância de haver uma busca de informações mais precisas e concludentes, para que, o serviço de saúde possa ter mais precisão na hora de analisar os casos e atender a vítima intoxicação por meio de uma assistência mais adequada, em todo território acreano.

Referências bibliográficas

1. Zambolim CM, Oliveira TP, Hoffmann AN, Vilela CE, Neves D, Anjos FR, et al. Perfil das intoxicações exógenas em um hospital universitário. Rev Méd de MG 2008; 18(1): 5-10.

2. BRASIL. Ministério da Saúde. SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 2019. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/Intoxac.def>>. Acesso em: 13 dez 2019.
3. Secretaria Municipal da Saúde (SP). Manual de Toxicologia Clínica: Orientações para assistência e vigilância das intoxicações agudas. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 2017. 465 p.
4. Mota A, Pereira R, Franck J, Polisel C. Caracterização das intoxicações agudas registradas em São Luís/MA: a importância das instituições hospitalares como centros notificadores. Rev Bras Farm Hosp Serv Saúde. 2015; 6(2):6-11.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Ministério da Saúde: GM. 2011.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Ministério da Saúde: GM. 2016.